

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 31/2025

Secretaria Municipal de Educação

Processo: 14.919/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

1 INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

Pormenores, segue este DOD em conformidade e atendimento ao Decreto Municipal nº 8.316, de 29 de dezembro de 2023 concomitante a Lei 3.745 de 13 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A presente demanda visa à Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Unidade Escolar De Ensino Fundamental, considerando o expressivo crescimento habitacional descentralizado que vem ocorrendo no município nos últimos anos, o qual tem provocado uma significativa expansão das áreas residenciais em diversas regiões, especialmente em bairros mais afastados do centro urbano, observamos um aumento substancial na demanda por serviços públicos essenciais, em especial na área da educação.

Diante desse cenário, tornou-se evidente a necessidade urgente de implantação de novas unidades escolares, com o objetivo de garantir o acesso à educação básica de qualidade para todas as crianças e adolescentes residentes nessas localidades. Desta forma, com o intuito de atender adequadamente à demanda gerada por esse processo de expansão populacional e assegurar o pleno direito à educação, vimos por meio deste solicitar, de maneira formal, a criação de uma nova unidade escolar no município.

3 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL.

4 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Conforme Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.316 de 2023 Anexo I § 38 – “concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- Menor preço;
- Melhor técnica ou conteúdo artístico;
- Técnica e preço;
- Maior retorno econômico;
- Maior desconto;

Como exposto acima, justificamos que o modelo mais adequado para a licitação é o de **Concorrência Pública**, visto que a modalidade Pregão não se adequa a contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

5 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de contratação de empresa para a execução dos serviços a serem apresentados.

(x) Constam no Plano Anual de Contratações.

() Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024 Natureza da Despesa:

() NÃO constam no Plano Anual de Contratações.

6 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Obras, pretendemos que a conclusão da aquisição se dê até outubro/2025.

7 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixo

(X) Médio

() Alto

8 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Com vistas a determinar a sequência para realização da aquisição indicamos que:

() há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;

O mesmo encontra-se protocolado através do processo administrativo;

(X) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

9 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO / REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATAÇÃO

9.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Departamento de Engenharia, Projetos e Edificações

9.2 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Caroline da Costa Farias

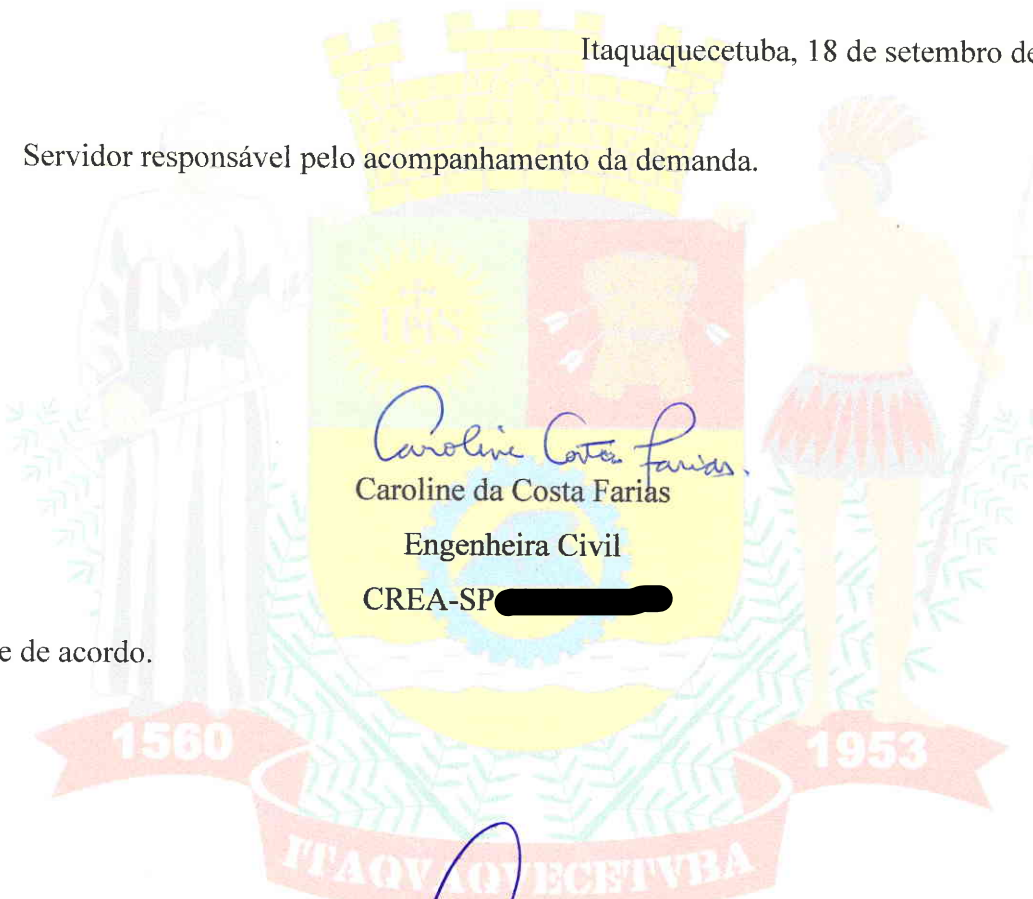
Cargo: Engenheira Civil

10 ENCAMINHAMENTO

Encaminho para ciência e autorização de prosseguimento, informamos que os procedimentos adotados no processo licitatório serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para iniciação do processo licitatório.

Itaquaquecetuba, 18 de setembro de 2025.

Servidor responsável pelo acompanhamento da demanda.



Caroline Costa Farias
Caroline da Costa Farias
Engenheira Civil
CREA-SP [REDACTED]

Ciente e de acordo.

Maria Cristina Perpétuo dos Santos Soares
Maria Cristina Perpétuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação